



PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução de Mesa nº 014 de 27 de Novembro de 2023.



AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), E REDUZ DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEOVANE SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.631/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica a Câmara de Capivari do Sul, através da Mesa Diretora, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) à conta da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAR

01.031.0001.2.055	Manutenção das Atividades Legislativas	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00001	Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito suplementar ora autorizado será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO

01.031.0001.2.025	Manutenção das Atividades Legislativas	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00001	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de Novembro de 2023.

Vereador Geovane Silveira
Presidente

Registre-se Publique-se

Vereador Fabiano Homem
1ª Secretário